



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 1038/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o **Dr. JOÃO GERALDO MACHADO**,
Juiz Eleitoral da 120ª Zona, com sede na Comarca de **ISRAELÂNDIA – GO**,
para responder pela jurisdição eleitoral da **053ª** Zona, com sede na Comarca
de **IPORÁ – GO**, a partir de 27/11/2006 até o retorno do titular, que se
encontra de licença médica.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente